

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data ____ / ____ / ____

cod. 020 000 27

QUILOMBOS: RESISTÊNCIA E IDENTIDADE :

Carlos Magno Guimarães

II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SÍTIOS HISTÓRICOS E
MONUMENTOS NEGROS

GOIÂNIA - 03 a 06 de NOVEMBRO de 1992

QUILOMBOS: RESISTÊNCIA E IDENTIDADE !

Carlos Magno Guimarães^(*)

O conteúdo do Seminário e da mesa redonda⁽¹⁾ nos levaram a adotar o estudo do quilombo como linha condutora da exposição, a partir da qual vemos o conceito de sítio histórico e a necessidade de sua preservação.

Trataremos particularmente do estudo arqueológico, já que é a parte da pesquisa que se refere especificamente à questão do sítio histórico. Isto não significa desconhecermos a importância de outros tipos de fontes para o estudo deste tipo de fenômeno social, como os documentos, o folclore etc.

I

A atual Constituição Brasileira em seus artigos 215 e 216 estabelece que as manifestações culturais populares serão protegidas pelo Estado, sendo que "os bens de natureza material e imaterial... portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira" constituem o patrimônio cultural brasileiro e, enquanto tal devem ser preservados⁽²⁾.

Por sua vez, a Arqueologia define como sítio arqueológico qualquer local que contenha vestígios de ocupação humana. Isto engloba tanto sítios urbanos quanto rurais; tanto sítios históricos quanto pré-históricos; tanto sítios antigos quanto recentes. Todo e qualquer vestígio humano é potencialmente ou efetivamente vestígio arqueológico.

Por sítio histórico entendemos qualquer local no qual esteja de alguma forma expressa parte do processo histórico de uma sociedade ou grupo. Este sítio pode estar abandonado ou ainda em utilização, pelo próprio grupo ou por outro.

(*) - Professor do Departamento de Sociologia e Antropologia e pesquisador do Setor de Arqueologia da UFMG.

(1) - Trabalho apresentado no II Seminário Nacional sobre Sítios Históricos e Monumentos Negros realizado em Goiânia de 03 a 06 de novembro de 1992. Mesa-redonda: "História, sítio histórico e cultura"

(2) - Constituição da República Federativa Brasileira. São Paulo, Saraiva, 1992.

Nesta perspectiva de análise devemos ainda entender a História de uma sociedade, ou grupo,⁴ como o processo através do qual se constituiu e se realiza/atualiza a identidade deste mesmo grupo ou sociedade.

É importante observar que a distinção entre sítio histórico e sítio arqueológico, que está entre outros locais na própria Constituição,⁵ não apresenta uma diferenciação real. A nosso ver, todo sítio histórico é potencialmente arqueológico.⁽³⁾ E todo sítio arqueológico é necessariamente histórico. Em princípio, o que determina o valor arqueológico de um sítio é o seu valor histórico. A escavação de um sítio se dá, geralmente, a partir do reconhecimento de sua importância histórica.

O que foi dito, até agora, nos leva a afirmar a necessidade de preservação dos vestígios que permitam resgatar o processo (histórico) através do qual se constituiu a identidade de qualquer dos "grupos formadores da sociedade brasileira" como estabelece a Constituição. Os locais onde se encontram vestígios de antigos quilombos se enquadram nesta necessidade.

II

Os quilombos, ao longo do período escravista da sociedade brasileira foram uma das mais expressivas formas de reação da população escrava, e de parte da população não-escrava. O que nos permite identificar estas comunidades, por sua reação ao sistema escravista, e por sua afirmação de uma identidade diante, e dentro, da sociedade brasileira da época.

A questão da identidade, na perspectiva em que estamos tratando aqui exige algumas observações. Em primeiro lugar, a identidade étnico-cultural não é um conjunto de traços específicos mas, um processo, do qual qualquer conjunto de traços constitui apenas uma possibilidade limitada (esquemática) de explicação.

(3) - o sítio histórico se realiza enquanto arqueológico quando nele se aplicam as técnicas da arqueologia para seu estudo.

Em segundo lugar, se a identidade é um processo, isto significa que não pode ser vista em um momento. O que significa dizer que é necessário reconstituir todos os momentos, para que possamos ter uma idéia precisa de sua continuidade e de suas rupturas; enfim da sua totalidade. Isto coloca a identidade como histórica e o seu processo de constituição como o próprio processo histórico.

Em terceiro lugar, a identidade tanto pode se expressar na sua existência - como é o caso das comunidades negras existentes hoje em todo o território brasileiro; como pode se expressar no seu desaparecimento - como é o caso dos vestígios arqueológicos deixados pelas comunidades que já desapareceram como os quilombos da sociedade escravista. Em um caso, o processo ainda está se desenvolvendo, no outro ele foi interrompido.

Finalmente, em quarto lugar, o processo de constituição da identidade afro-brasileira é dialético - dinâmico, contraditório, conflituoso - e os quilombos constituíram uma das maneiras através das quais aquelas contradições e conflitos se manifestaram. O quilombo, se por um lado expressa resistência, esta é a contrapartida da opressão.

Os quilombos existiram em praticamente todo o território brasileiro, durante o período da sociedade escravista, mesmo que em números e dimensões variadas. Isto os coloca na condição de importante fenômeno integrante do processo total de constituição, por um lado da sociedade brasileira; por outro lado da identidade afro-brasileira⁽⁴⁾.

Para a compreensão do processo histórico brasileiro é indispensável a compreensão dos quilombos:

- como se constituíam;
- como se articulavam ao restante da sociedade;
- como desapareceram;
- como se preservaram.

(4) - É importante deixar claro que entendemos esta identidade como um todo extremamente dinâmico e diversificado, tanto no tempo quanto no espaço.

Enfim, qual é o seu significado em todo o processo ?

A importância do quilombo no processo histórico de constituição da sociedade brasileira o coloca - • o local onde algum deles tenha se estabelecido - na condição inquestionável de sítio histórico.

III

As possibilidades da Arqueologia se evidenciam em vários aspectos e justificam a necessidade de preservação dos sítios onde se localizaram quilombos.

Os vestígios encontrados, em escavações já realizadas⁽⁵⁾, permitem obter informações que normalmente não são encontradas em outros tipos de fontes como os documentos ou os registros folclóricos. Podemos citar as técnicas de construção, os vestígios alimentares, os tipos de recipientes e utensílios que configuram hábitos culturais (potes, panelas, cachimbos), técnicas de defesa etc.

A pesquisa arqueológica se aplica, em princípio, aos locais que tenham sido preservados de grandes perturbações. Onde os sedimentos (camadas do solo) não tenham sido revolvidos por alguma atividade posterior à existência da ocupação arqueológica. A possibilidade de extrair, dos vestígios arqueológicos, o máximo de informações que eles podem dar está condicionada pela manutenção dos vestígios "in situ". O seu deslocamento, ou retirada do local de origem, elimina a possibilidade do estabelecimento de correlações entre os diferentes vestígios do sítio, tanto na perspectiva sincrônica quanto diacrônica.

Do exposto decorre a necessidade de preservação, sob todos os aspectos, dos sítios que porventura evidenciem antigos quilombos. Só assim eles poderão realmente contribuir com todas as suas potencialidades, para o resgate da identidade afro-brasileira, da maneira como estabelece a Constituição.

(5) - GUIMARÃES, C.M. & LANNA, A.L.D. "Arqueologia de Quilombos em Minas Gerais" in Pesquisas, Antropologia nº 31. São Leopoldo, Instituto Anchietano de Pesquisas, 1980.
 GUIMARÃES, C.M. et alii. "Quilombo do Ambrósio: lenda, documentos e arqueologia" in Estudos Ibero-americanos, vol. XVI, nº 1 e 2, Porto Alegre, PUCRS, 1990.